



Número: **0853767-73.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALMIR FERNANDES DOS SANTOS (AUTOR)	FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52019 412	30/11/2021 15:02	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
52019 413	30/11/2021 15:02	<a href="#"><u>2778880_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
52019 414	30/11/2021 15:02	<a href="#"><u>2778880_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 15:02:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113015020736900000049312339>  
Número do documento: 21113015020736900000049312339

Num. 52019412 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 231,71
Número da Guia:	200.2021.658674	Número do Boleto:	200.6.21.58674/01

Via da Parte / Processo      866700000023 317109283182 520211130205 062158674010

Número do Processo:	0853767-73.2019.815.2001	Promovente:	ALMIR FERNANDES DOS SANTOS
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.686,72		

---

Data Emissão:	05/11/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 57,55	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 231,71	- Custas Processuais:	R\$ 172,65
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 57,55
Valor Final:	R\$ 231,71	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo      0853767-73.2019.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2021.658674
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.6.21.58674/01
Promovente:	ALMIR FERNANDES DOS SANTOS	Data da Emissão:	05/11/2021
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	Data Vencimento:	30/11/2021

UFR Vigente:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 231,71
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 231,71

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 172,65
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866700000023 317109283182 520211130205 062158674010








## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	200.2021.658674	08537677320198152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	231,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALMIR FERNANDES DOS SANTOS		FÍSICA	07082596855
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
662EF0EE6D173512			
CÓDIGO DE BARRAS			
86670000002 3 31710928318 2 52021113020 5 06215867401 0			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08537677320198152001

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALMIR FERNANDES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 15:02:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113015020993600000049312341>  
Número do documento: 21113015020993600000049312341

Num. 52019414 - Pág. 1